



VPSHR VOLUNTARY PRINCIPLES
SECURITY
AND HUMAN RIGHTS

IN CABO DELGADO BULLETIN
MULTI-STAKEHOLDER PLATFORM FOR DIALOGUE

GUARDIÃO DA DEMOCRACIA | www.cddmoz.org

Domingo, 31 de Janeiro de 2021 | Ano 1, n.º 2 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

COMBATE CONTRA A INSURGÊNCIA EM CABO DELGADO

Defesa e Justiça reconhecem necessidade da observância dos direitos humanos na actuação das Forças Armadas



Coronel Omar Saranga

// Preparar o contexto, estabelecer padrões, responsabilidades e delinear a metodologia” foi o tema do webinar inaugural do projecto que visa promover e facilitar a implementação efectiva dos Princípios

Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos em Moçambique, com particular enfoque na província de Cabo Delgado. Designado “Plataforma de Diálogo: Negócios, Segurança e Direitos Humanos em Cabo Del-



gado”, o projecto apoiado pelo Governo do Reino Unido pretende, também, minimizar o risco de abusos de direitos humanos e de incidentes relacionados à segurança nas comunidades e promover transparência e boas práticas de responsabilidade social corporativa.

Falando na abertura do debate, a Vice-Alta Comissária do Reino Unido em Moçambique reiterou o interesse do Governo Britânico em apoiar a implementação efectiva dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos no País, sobretudo em Cabo Delgado, província onde há maior registo de violações de direitos humanos desde o início da insurgência armada, em Outubro de 2017.

Alexandra Sheppard enalteceu a participação no debate dos actores principais para a implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, nomeadamente o Governo (representado pelos Ministérios da Defesa Nacional e da Justiça), sociedade civil moçambicana (CDD), especialista de negócios e direitos humanos e o Secretariado dos Princípios Voluntários. “O Governo Britânico está comprometido com a promoção e implementação dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Hu-

manos e acredita que o envolvimento de todos os actores relevantes será fundamental para o sucesso da iniciativa concebida pelo CDD”, disse a Vice-Alta Comissária do Reino Unido em Moçambique.

Falando em representação do Ministério da Defesa Nacional, o coronel Omar Saranga, Director Nacional da Política de Defesa, começou por reconhecer a complexidade entre segurança e direitos humanos e defendeu que a sua participação na iniciativa do CDD demonstra a importância que o sector da Defesa atribui aos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Aliás, o coronel Omar Saranga fez notar que os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos constituem uma das ferramentas de referência na actuação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), e destacou o esforço institucional que é feito para que os direitos humanos sejam observados e exercidos em qualquer circunstância.

“O Ministério da Defesa Nacional tem consciência de que os direitos humanos são um imperativo constitucional cujos mecanismos gerais e específicos devem ser adoptados com vista a dar ferramentas aos que combatem para que possam conscientemente garantir o mínimo de respeito pelos indivíduos

num conflito armado. O sector da Defesa Nacional encara a Declaração Universal dos Direitos Humanos, conjugada com outras normas do Direito Internacional Público e Humanitário como uma fonte de inspiração para a educação e conduta dos seus militares”.

Sobre a insurgência armada em Cabo Delgado, o coronel Omar Saranga descreveu a situação como sendo complexa, mas garantiu que as Forças de Defesa e Segurança (FDS) estão a trabalhar para resolver o problema o mais rápido possível. “Os projectos de exploração petrolífera em curso na península de Afungi representam, no contexto de defesa e segurança nacional, uma prioridade particular. O ambiente de segurança é desafiante em Cabo Delgado. Nós como instituição de Defesa e Segurança estamos conscientes dos nossos deveres, do que devemos fazer e como fazer. Pode haver erros naquilo que queremos fazer, por isso estamos abertos para participar neste tipo de plataformas e

outras para o bem da defesa do nosso País”.

Quanto às queixas de violação dos direitos humanos por parte das FDS, o Director Nacional da Política de Defesa deu a seguinte explicação: “As nossas forças em Cabo Delgado têm sido conotadas com a violação dos direitos humanos, mas quando procuramos entender, de forma clara e objectiva, o que é que realmente aconteceu, descobrimos que há uma máquina de produção daquilo que eu chamaria de falsos vídeos. Eu referi que, apesar das dificuldades que temos na formação dos nossos homens, o interesse é defender as populações e os próprios militares também devem se defender”.

Ainda assim, o coronel Omar Saranga admitiu que as FDS estão sempre a aprender no contexto de implementação dos direitos humanos, por isso estão abertas a continuar a colaborar e a trabalhar com o CDD na “Plataforma de Diálogo: Negócios, Segurança e Direitos Humanos em Cabo Delgado”.

Em curso processo de negociação de um tratado internacional vinculativo sobre os Princípios Voluntários

O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos esteve representado pelo Director Nacional de Direitos Humanos e Cidadania, Cláudio Dinis Mate. Uma das atribuições desta direcção é promover a parceria entre as instituições do Estado e as organizações da sociedade civil (nacionais e internacionais) de protecção e defesa dos direitos humanos. Trata-se, nas palavras de Cláudio Dinis Mate, de uma demonstração da abertura do Ministério para trabalhar em prol da defesa, protecção e promoção dos direitos humanos. Quanto à necessidade de protecção de direitos humanos em Cabo Delgado, o Director Nacional de Direitos Humanos e Cidadania destacou o registo civil (atribuição de documentos de identificação) e o apoio humanitário às pessoas que abandonaram as suas casas e perderam tudo devido ao conflito armado.

Falando sobre os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, Cláudio Dinis Mate lembrou que em Outubro de 2016 o Ministério da Justiça, em parceria com a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos, e com apoio dos



Cláudio Dinis Mate, Director Nacional de Direitos Humanos e Cidadania

parceiros internacionais, lançou o primeiro Relatório Nacional sobre Negócios e Direitos Humanos. “Este relatório foi elaborado olhando para os desafios que se colocam no País e englobou dois instrumentos, designadamente os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos e Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos”.

O Director Nacional de Direitos Humanos e Cidadania explicou que o processo não parou, pois há uma pressão a nível internacional para a adopção de um instrumento legal vinculativo. “Neste momento, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos não são vincula-

O conselheiro do Secretariado dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, Jonathan Drimmer, explicou que as preocupações relacionadas com a segurança e direitos humanos apresentam questões desafiantes que, no contexto dos Princípios Voluntários, são discutidas sob várias perspectivas pelos stakeholders que possuem diferentes tipos de informações. Por exemplo, os Governos possuem informações diplomáticas relacionadas com o sector da segurança; as empresas multinacionais têm conhecimento sobre os desafios de trabalhar com provedores de segurança local; e as organizações da sociedade civil têm acesso a informações sobre o impacto da actuação das empresas nas comunidades locais. “Trabalhando em conjunto, as partes interessadas estão bem equipadas para abordar as preocupações de forma colectiva”. Jonathan Drimmer defende que as empresas têm a responsabilidade de evitar no máximo prejudicar as comunidades afectadas pelos projectos da indústria extractiva.

tivos, mas recomendativos. Mas está em curso um processo de negociação de um tratado internacional vinculativo. Apesar dos desafios na sua implementação, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos sempre constituíram uma preocupação do Estado moçambicano”. Sobre a “Plataforma de Diálogo: Negócios, Segurança e Direitos Humanos em Cabo Delgado”, Cláudio Dinis Mate defende que o sucesso da iniciativa vai depender do envolvimento de todos os intervenientes. “Estamos a falar de Governo, empresas, sociedade civil. É preciso também que haja divulgação dos princípios orientadores sobre negócios e direitos humanos”.



Jonathan Drimmer, conselheiro do Secretariado dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos

Por seu turno, o especialista europeu de Negócios e Direitos Humanos, Anton Mifsud-Bonnici, olha para os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos como uma iniciativa que previne e repara violações dos direitos humanos, protege as comunidades para que elas possam beneficiar do desenvolvimento. “Colocar a comunidade em primeiro lugar ao delinear a segurança está na base dos Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. Esta plataforma existe para incluir as comunidades no conceito de segurança e colocá-las a participar. Quando as comunidades não são incluídas, os sistemas de segurança tornam-se inseguros”.



Anton Mifsud-Bonnici, especialista europeu de Negócios e Direitos Humanos

Cármen Munhequete, do CDD, defendeu a necessidade de observância da Lei Internacional de Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário em todas as intervenções das FDS no conflito em Cabo Delgado. Falou dos princípios que devem nortear a actuação das FDS, como a necessidade da distinção entre combatentes e civis. “Há dificuldades de fazer a distinção entre os combatentes e as pessoas civis, principalmente num ambiente onde temos civis misturados com os insurgentes. Isso traz muitos desafios para as Forças de Defesa e Segurança que combatem em Cabo Delgado”.

Outros princípios importantes têm que ver com a proporcionalidade e a necessidade militar: as intervenções das FDS devem sempre evitar atingir civis e todo o exagero na aplicação da força para reagir a qualquer situação é proibido à luz da Lei Internacional de Direitos Humanos. A boa-fé, tanto no conflito assim como nas negociações, é outro princípio a ter em conta. “O princípio de tratamento humano exige que os prisioneiros de guerra, independentemente do papel que tiveram no conflito, devem ser tratados com humanismo”.



Cármen Munhequete, CDD

Já o Director do CDD, Adriano Nuvunga, lembrou que o Direito Internacional Humanitário regula o comportamento das partes envolvidas no conflito, independentemente das razões do conflito e da qual das partes iniciou as hostilidades. "Foi também concebido para proteger as vítimas do conflito, independentemente das suas lealdades, e proteger os deslocados. Em Cabo Delgado temos um número elevado de deslocados que precisam de protecção".

Para Adriano Nuvunga, a situação de Cabo Delgado satisfaz o conceito de conflito, onde existe violência armada prolongada entre o Estado e um grupo armado organizado. "Embora se trata de um conflito não internacional (não envolve outros Estados), as Forças Armadas estão a operar contra um grupo de insurreição armada. É um conflito complexo e mal compreendido, pois inclui narrativas insurgentes, terroristas, étnicas, ideológicas e até criminosas".

Adriano Nuvunga, Director do CDD



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula , Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

